

**EDITAL N.º 006/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 002/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, através de seu Presidente, Ailton Duarte, atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE; e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 002/2017 de 05 de Dezembro de 2017, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 001/2017 de 05 de Dezembro de 2017, para no período de **03 de abril de 2018 a 10 de abril de 2018**, apresentar a documentação constante da Cláusula 12.6.2, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n. o, p, q, r, s. t, u, v, w, do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 002/2017 de 05 de Dezembro de 2017 **para fins de contratação temporária por excepcional interesse público, no respectivo emprego público**, junto a Coordenação de Recursos Humanos do O CIS-URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ampliada Oestes Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência, localizado na Rua Praça Pedro Xisto, n.º 550, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, no horário de 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Divinópolis, 03 de abril de 2018.

**AILTON DUARTE**  
**PRESIDENTE CIS - URG - OESTE**  
**Prefeito Municipal de Luz**

**ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL  
N.º 002/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>ÁLVARO FERREIRA PELLEGRINO</b>	<b>4º</b>

Divinópolis, 03 de abril de 2018.

**AILTON DUARTE**  
**PRESIDENTE CIS - URG - OESTE**  
**Prefeito Municipal de Luz**

**ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL  
N.º 002/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

1. O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 12.6.2) do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 002/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**:
  - a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
  - b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral;
  - c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
  - d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público;
  - e) Fotocópia de certidão de casamento e do (s) filho(s), se houver;
  - f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
  - g) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
  - h) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - i) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
  - j) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e recentes);
  - k) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente;
  - l) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário;

- m) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso, (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência);
- n) Cópia do cartão de vacina atualizado;
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original);
- p) Número de Conta-Corrente no Banco credenciado ao Consórcio;
- q) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.;
- r) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do **CIS-URG OESTE**, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições físicas e mentais necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado;
- s) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor;
- t) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no inciso III do artigo 26;
- u) Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- v) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame;
- w) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

Divinópolis, 03 de abril de 2018.

**AILTON DUARTE**  
**PRESIDENTE CIS - URG - OESTE**  
**Prefeito Municipal de Luz**